

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9527/2020

Ementa

Denomina "Rua PERICLES TADEU CORRADINI" a Rua 1 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação **28/10/2020 04/11/2020 IOM N.º 4816** 

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13253/2020 - Autoria: Antonio Carlos Albino, Gustavo Martinelli

Status de Vigência

**Em vigor** 

# P

### Processo SEI nº 11.970/2020 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

### LEI N.º 9.527, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

(Antonio Carlos Albino e Gustavo Martinelli)

Denomina "Rua PERICLES TADEU CORRADINI" a Rua 1 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua PERICLES TADEU CORRADINI" a Rua 1 do loteamento Chácaras São Jorge, situado no Bairro Fazenda Nova Conceição, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

